

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

27/2/23

INDICAÇÃO Nº 024/23

Ementa: Indica instituição de estacionamento prioritário e rotativo em frente às Escolas no Município para crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista e Portadoras de Necessidades Especiais.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar a instituição de estacionamento prioritário e rotativo em frente as Escolas no Município, para crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista e Portadoras de Necessidades Especiais - PNE.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito visa o atendimento da legislação vigente, além de proporcionar maior dignidade e segurança aos portadores do Transtorno do Espectro Autista e Portadores de Necessidades Especiais.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de fevereiro de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador